



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

segunda-feira, 28 de setembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00127 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Riacho de Santana publica**



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F7F390C8D34E7AA6FE3AF92B76115CC

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## SUMÁRIO

- Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2015

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

ESFERA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2015 / PERÍODO SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1,553,835.34</b>	<b>0.00</b>
Pessoal Ativo	1,393,877.34	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	159,958.00	0.00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0.00	0.00
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1,553,835.34</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III B)</b>		<b>1,553,835.34</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>55,407,063.82</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>2.80</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;6%&gt;</b>		<b>3,324,423.83</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5.70%&gt;</b>		<b>3,158,202.64</b>

FONTE:

Nota:

Riacho de Santana -BA, 25 de Setembro de 2015

PRESIDENTE - Leobino Prates da Rocha Neto

CONTADOR - GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

|